

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 15|81

Eleva o bairro de São Mateus à categoria de distrito.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — É aprovada a elevação do bairro de São Mateus, deste Município, à categoria de Distrito.

Art. 2.º — As divisas do distrito a que se refere o artigo anterior serão fixadas na forma do que dispuser a legislação estadual.

Art. 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1981.

Jorge Tomaz de Lima — Naylor de Oliveira — Francisco Gimenez — Paulo Rui de Oliveira — Benedito Cintra — Mário Américo — Almir Guimarães — Altino Lima — Yukishigue Tamura — Luiz Peixoto — Sampaio Dória e Celso Matsuda —
"A Com. de Justiça e Redação."